



APOSENTADORIA DAS DONAS-DE-CASA: É HORA DE O BRASIL RETRIBUIR

Deputada Luci Choinacki

Cuidar da casa, limpar, lavar roupa, cuidar dos filhos, do marido, dos idosos, dos doentes, dos portadores de deficiência, estar à disposição da família 24 horas por dia, e não ter nenhum reconhecimento social, cultural e econômico sempre fez parte da vida cotidiana de milhares de mulheres trabalhadoras donas-de-casa de nosso país. Porém, essa realidade começou a mudar, quando o Congresso Nacional aprovou, em julho de 2005, a emenda à Constituição Brasileira que reconheceu o trabalho das donas-de-casa.

Essa conquista é fruto de um longo e amplo processo de luta dos movimentos sociais em nosso país, em especial das mulheres. Agora precisamos regulamentar esse direito para que essas mulheres possam ter acesso a esse benefício. A inclusão previdenciária das donas-de-casa cumpre um papel fundamental no que se refere à luta contra a pobreza e significa um avanço importante na direção da redução das desigualdades sociais, econômicas e de gênero e na redução da violência.

Precisamos promover ações para modificar esses conceitos ultrapassados da condição das mulheres no nosso país e no mundo. Precisamos valorizar e reconhecer nossas atividades diárias em casa como trabalho. A grande maioria das mulheres pobres não escolhem ser donas-de-casa em tempo integral. Somente o são por falta da retaguarda de políticas sociais que o Estado não lhes garante, como creches, saúde, escolas em turno integral, geração de trabalho e renda etc.

Por isso, milhares de pessoas estão engajadas nessa grande luta pela aposentadoria das mulheres donas-de-casa, que passam a vida inteira cuidando dos outros e chegam ao final de sua vida, muitas vezes, sem nada, dependendo somente da boa vontade dos familiares para sua sobrevivência.

Estamos juntas batalhando para que toda a sociedade descubra esse trabalho invisível e silencioso que é cuidar de filhos, organizar a casa, cuidar da família. Que esse seja um trabalho partilhado e reconhecido por todos. Vamos continuar a luta para que tenhamos reconhecido esse trabalho, garantindo a todas as mulheres o acesso à cidadania e à inclusão social, econômica e cultural.

Niterói, v. 6, n. 2 - v. 7, n. 1, p. 233-234, 1. - 2. sem. 2006 **233**





Agora nosso desafio é ainda maior. Estamos lutando pela regulamentação desse direito para que essas trabalhadoras e trabalhadores excluídos da sociedade tenham direito a sua dignidade.

(Recebido e aprovado para publicação em maio de 2006.)

